



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1497

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	3
Ata do COMTUR .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1497

Página 2 de 6

<b>PODER EXECUTIVO</b>
Atos Oficiais
Decretos

### DECRETO Nº 2.775, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, *Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA: -**

**Art. 1º** Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.476, de 18 de outubro de 2023, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 59.421,37 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos) destinados ao repasse à Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã em virtude da celebração de convênio visando a iniciativa/estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

**02. PREFEITURA MUNICIPAL**

**02.08. Secretaria Municipal de Saúde**

**02.08.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0101.2075.0000** Convênio ACSBI - Cirurgias Eletivas

Ficha 526: **3.3.50.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 17.304,75

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 302.004)

Ficha 527: **3.3.50.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 113,40

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 311.000)

Ficha 528: **3.3.50.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 39.611,08

(Fonte de Recurso: 0.02.15) (Código de Aplicação: 302.004)

Ficha 529: **3.3.50.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.392,14

(Fonte de Recurso: 0.02.42) (Código de Aplicação: 311.000)

**TOTAL**

**GERAL**

..... **R\$ 59.421,37**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- **Superávit Financeiro:**

..... **(subtotal)**

..... **R\$ 17.418,15**

Superávit financeiro em virtude do resultado apurado

no encerramento do exercício 2022.

- **Excesso de Arrecadação:**

..... **(subtotal)**

..... **R\$ 42.003,22**

Excesso de arrecadação em virtude dos recursos repassados pelo Estado, através da Secretaria de Saúde, vinculados a realização de cirurgias eletivas.

**TOTAL**

**GERAL**

.....

..... **R\$ 59.421,37**

**Art. 2º** Fica ajustado o programa 0101 (Atendimento Hospitalar) incluindo-se a Atividade 2075 (Convênio ACSBI - Cirurgias Eletivas) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de outubro de 2023.*

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

*Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento**

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF \*\*\*601128\*\*) em 19/10/2023 às 17:14:19 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/fbc1-4de7-0fca-202d>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1497

Página 3 de 6

### Outros Atos

### Ata do COMTUR



## ATA DA REUNIÃO DO COMTUR DE INDIAPORÃ-SP

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Indiaporã, realizada no dia **17 de outubro de 2023**, nas dependências do auditório do Centro Cultural (Anésio Marques de Oliveira), localizado na Rua Inocêncio Dutra de Santana nº 1239, Indiaporã – SP. Tendo início as 19h15. A pauta da reunião foi: **1 – Apresentação do projeto para uso dos recursos do DADETUR 2023. 2 – Feira do empreendedor pelo SEBRAE. 3 – Nova empresa de gestão do Sun Park Hotel.** O presidente Yago, abre a reunião agradecendo a presente de todos e destacando a importância do conselho e o papel que todos exercem, em seguida inicia a apresentação das pautas. **1 – Apresentação do projeto para uso dos recursos do DADETUR 2023.** Yago relata que nas reuniões anteriores as sugestões eram que o recurso fosse investido na melhoria da praia municipal. Seguindo essa vertente apresenta para os membros do conselho o projeto de **Construção de monumentos turísticos e pavimentação de vias e passeios de acesso a área de camping, área de rio e chalés.** Yago explica que o projeto contempla a construção de 7 esculturas de aves e animais da fauna e flora ao longo de um percurso pavimentado que proporcionará acessibilidade e mais conforto aos turistas. O obra parte da nova entrada que também está em fase final com recursos do DADETUR 2021 e segue pelas áreas do complexo. O projeto é um complemento da obra que está em fase final. Yago também apresentou os 6 critérios estabelecidos pelo COC que são: **1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:** O projeto prevê a construção de 7 estrutura em forma de monumentos turísticos, construção de pavimentação das vias e passeios existentes no complexo para melhorar o conforto e acessibilidade. Oferecendo mais atratividade e qualidade nas estruturas do complexo consequentemente novos perfis de turistas serão alcançados. Inclusive por criar elementos instagramáveis. **2. Associação com atrativo turístico do município:** O projeto está associado diretamente com o atrativo. Todas as etapas serão realizadas dentro do complexo que envolve a praia municipal e faz parte do complemento da obra que já está em sua fase final. **3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município:** Melhorando e estruturando o principal atrativo turístico do município aumenta o fluxo de turistas no atrativo, amplia o perfil de visitantes beneficiando o trade local. Com a obra mais embarcações, mais campistas, e mais turistas frequentaram o local gerando renda e receita para o comércio e serviços locais. O projeto aumentará o faturamento dos prestadores de serviços e lojistas principalmente em alta temporada, período em que todos os chalés



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1497

Página 4 de 6

ficam locados. Esse conjunto de 7 estruturas com conceito escultural de aves e animais da flora local dispostos ao longo das via pavimentadas demonstra qualidade e profissionalismo tanto para a população local como para os turistas que vem de outras cidades e do Estado de Minas Gerais e Mato Grosso do Sul devido à proximidade com a fronteira e ainda estimula o registro fotográfico que funciona como propaganda gratuita atraindo cada vez mais novos turistas.

**4.Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:** Os objetivos do projeto são investir 100% dos recursos no balneários por meio da criação de 7 monumentos e pavimentação de vias e passeios. O projeto é a cereja do bolo para deixar o principal atrativo turístico de Indiaporã ainda mais atrativo. O grau de atratividade do balneário é tão forte que em seu entorno novos condomínios de veraneio estão surgindo agregando valor econômico e financeiro a região. Incluindo uma pousada temática. Dessa forma concluímos que infraestrutura de qualidade atrai desenvolvimento e novos empreendimentos gerando um destino organizado e estruturado turisticamente. Criando uma proposta inovadora que não existe nas demais praias fluviais da região.

**5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS):** Este projeto está alinhado com os objetivos do desenvolvimento sustentável: **ODS 3 - Saúde e Bem Estar:** Atividades de lazer geram saúde para as pessoas. **ODS 7 - Garantir qualidade de vida e respeito ao meio ambiente:** O projeto garante acessibilidade e segurança para os turistas, protegendo e sensibilizando para a preservação de aves e animais. **ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico:** Obras significam maior oferta de emprego. Após a conclusão do projeto teremos aumento do fluxo e conseqüentemente o benefício do comércio local, da locação dos chalés, de ranchos, da venda de terrenos, da construção de novos imóveis e empreendimentos que já estão em andamento no entorno. Valorizando ainda mais o atrativo. **ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura:** A proposta é a construção de estruturas inovadoras que valorizam a nossa fauna e flora local. Criando espaços convidativos, interativos e integrados com as estruturas e cenografia natural do complexo existente. **ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis:** O turismo gera sustentabilidade. O projeto objetiva o aumento do fluxo por meio da melhoria da acessibilidade e da atratividade e da infraestrutura geral do balneário. Aumento de fluxo significa mais pessoas sendo atraídas para Indiaporã, consumindo nossos produtos, serviços, gerando receita e novos postos de trabalhos. Uma importante obra que beneficia toda uma cadeia produtiva que garante renda e emprego para centenas de pessoas. **ODS 14 - Vida na Água e ODS 15 - Vida Terrestre:** Através da realização deste projeto o fluxo de veículos e pedestres terá mais controle oferecendo maior segurança ao turista e proteção aos animais. **ODS 17 - Parcerias e Meios de Implementação:** Para implantação deste projeto temos a parceria da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo através do DADETUR 2021.

**6.Contribuição para o processo de desenvolvimento regional:** O Balneário Municipal do Rio Grande de Indiaporã é um dos maiores e mais estruturados da sua região. Oferece chalés e área de camping e quiosques para lazer. Atrativo com vista frontal para o caudaloso rio, envolto por mata nativa repleta de fauna e flora típica que encanta que o visita. Investir na melhoria de sua estrutura e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

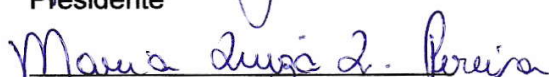
Ano VIII | Edição nº 1497

Página 5 de 6

reforçar a sua importância e aumentar a atratividade dos turistas da região e outros estados. Indiaporã faz parte da **RT Maravilhas do Rio Grande** com mais outros 13 municípios. É o primeiro a estar acima da Usina Hidrelétrica de Água Vermelha em sua extensão. Dessa forma todo esse grande potencial contribui para aumentar o fluxo e estimular novos empreendimentos turísticos como dito anteriormente pela construção de condomínios, loteamento e casas de veraneio no entorno do balneário. **Como a prefeitura irá manter o objeto após conclusão quanto a vigilância, manutenção, limpeza etc.** A prefeitura manterá o atrativo com recursos próprios e funcionários designados para esta finalidade. Assim como manterá regularmente caseiro, equipe de limpeza, poda, capina e manutenção geral. A logística de locação, divulgação e agendamento do uso das estruturas e feita pela Secretaria de Turismo e através do Centro de Informações Turísticas da prefeitura. Após a apresentação dos critérios e do projeto do pleito de 2023 **Yago** colocou em votação e o projeto foi aprovado por todos com unanimidade. Sobre a **Feira do empreendedor pelo SEBRAE** aproveitando a deixa, contei a todos que o município adquiriu um Stand na Feira do Empreendedor, que é promovida pela SEBRAE, que está acontecendo dos dias 16 a 19 de Outubro, onde o Joaquim e o Eudes vão nos representando, além de ser uma das maiores feiras de negócios da América Latina. O conselheiro relata que irá no dia 19 assim como Yago e o prefeito Adérito. **Rosana** relata que o projeto irá agregar valor turístico ao balneário. **Eu** relembro sobre a importância de direcionar o recurso para o balneário para sermos um diferencial regional, citei um exemplo que vi em viagens a Primavera – MT, onde todo o atrativo tem monumentos, de bichos relacionados ao turismo. Joaquim comente que seria muito interessante termos esse tipo de coisa, que rendem fotos assim ajuda a divulgar o turismo, e não só ter no balneário, mas sim em todo município. **Rosana** lembrou sobre relatos do calçamento que hoje não existe sendo feito o acesso em terra, este projeto irá melhorar para todos. **Evandro Ferreira** relata que o atrativo de Indiaporã será pioneiro executando este tipo de projeto inovador. Os turistas irão se impressionar com a nova praia municipal e reforça tudo o que já foi dito e sua devida importância. Sobre a pauta do Sun Park Hotel **Yago** relata que recebeu a nova equipe de gestão do hotel e comenta que agora sim o atrativo terá uma boa gestão que irá refletir em toda cidade e inclusive o número de turistas e faturamento já aumentou. Yago relata que o empreendimento está disposto a fazer parcerias público/privadas inclusive vender pacotes, roteiros e levar os turistas e hóspedes para conhecer a cidade. Nada mais havendo a tratar eu **Maria Luiza Lemes Pereira, secretária** do conselho lavrei a presente ata da reunião que foi encerrada as 20h45min.

17 de OUTUBRO de 2023

  
**Yago Borges Guimarães**  
Presidente

  
**Maria Luiza Lemes Pereira**  
Secretária



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1497

Página 6 de 6



### LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINARIA COMTUR 17 DE OUTUBRO DE 2023

NOME DO MEMBRO	REPRESENTAÇÃO	CONTATO	EMAIL	ASSINATURA
Fernanda dos Santos Silva	Saúde	997524934	fernandavah@gmail.com	
Marcia Regina Rossini de Oliveira	Educação	17-99705-1374	marcirossini@hotmail.com	
Waldemar Soares	Comercio	17-99634-2328	waldevan@gmail.com	
Marta Jung R. Pereira	SEC. CULTURA E TURISMO	17-99728-4945	maluozzi@gmail.com	
Heidson Gama Nery	Meio Ambiente	17-99611-4660	meioambiente@indiapora.com.br	
Diego Junior de Alencar	Administração	(17) 996027419	Diegojunior@ig.com	
Raissa Custódio Silva	Arquiteta Paisagista	(17) 99752-1589	rsilvaarquitectura@gmail.com	
Rosana Scapim da Fonseca	Cultura	(17) 997423471	rosanascapim@hotmail.com	
Renata R. de Araujo	As Amarelas	98801.0723	reregendeferreira@hotmail.com	
Renata Rezende Ferreira	Rádio	997560490	reregendeferreira@hotmail.com	
Waldemar de Carvalho	ESTRADAS	997278936	Waldemar de Carvalho (Gmail)	
Taub H. Silva Costa	Meio Ambiente	997-65140	Taub H. Silva Costa	
Waldemar de Carvalho	Mercado	(17) 997183016	Waldemar de Carvalho	
Waldemar de Carvalho	Prestação de Serviços	17-996075276	Waldemar de Carvalho	
Waldemar de Carvalho	Atividades	(17) 997420920	waldemarcompadri@hotmail.com	
Waldemar de Carvalho	Pescaria	720006005	Waldemar de Carvalho	
Waldemar de Carvalho	Artesãos		Waldemar de Carvalho	

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/6bc1-4de7-0fca-202d>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*601128\*\* em 19/10/2023 às 17:14:19 (GMT-03:00).



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 6bc1-4de7-0fca-202d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1497, ano VIII, veiculado em 19 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF \*\*\*601128\*\*) em 19/10/2023 às 17:14:19 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/6bc1-4de7-0fca-202d>